



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 035/2012
DE 09 DE JANEIRO DE 2012**

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

ART. 1º – Lotar na 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assitência Social, na Proteção aos Direitos da Mulher, na Fiscalização das Respectives Políticas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes - a estagiária de Direito Celeste Andrade Batalha de Gois Niculau.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**